



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**PORTARIA Nº 3, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

**DECRETA RECESSO NA CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO NOS DIAS 28 DE FEVEREIRO E 1º DE MARÇO DE 2022.**

O Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho, no uso das atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município, cc artigo 39, inciso II, do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica decretado recesso na Câmara Municipal de Muzambinho/MG, nos dias 28 de fevereiro e 1º de março de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 25 de fevereiro de 2022.

  
Gilmar Martins Labanca  
Presidente

Registrada e publicada no lugar de costume e no sítio oficial da Câmara Municipal de Muzambinho em 25 de fevereiro de 2022, por minha ordem.

  
Gilmar Martins Labanca  
Presidente